AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
ANA THALITA SILVA AZEVEDO			836934 - 0050
Endereço:	Número:	Complemento:	
R. RUA TOME DE SOUSA	10		
Bairro:	Cidade:		UF:
LIBERDADE	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
05/02/2018	Assistente Administrativo	Qualificação do Atendimento

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
05/02/2019 a 04/02/2020	30/03/2020 a 13/04/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 1.561,27 + média: 0,00 = 1.561,27	0	Primeiro

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	15,00	780,64	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	260,21	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	7,50	0,00	78,06
			Total de Rendimentos **1.040,85**	**Total de Descontos 78,06**
			Líquido... R$	**962,79**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 962,79**, a ser paga adiantadamente até o dia **28 de março de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
ANA THALITA SILVA AZEVEDO

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
ANA THALITA SILVA AZEVEDO

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
ANA THALITA SILVA AZEVEDO			836934 - 0050
Endereço:	Número:	Complemento:	
R. RUA TOME DE SOUSA	10		
Bairro:	Cidade:		UF:
LIBERDADE	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
05/02/2018	Assistente Administrativo	Qualificação do Atendimento

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
05/02/2019 a 04/02/2020	15/06/2020 a 29/06/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 1.561,27 + média: 0,00 = 1.561,27	0	Segundo

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	15,00	780,64	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	260,21	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	7,50	0,00	78,06
			Total de Rendimentos **1.040,85**	**Total de Descontos** **78,06**
			Líquido... R$	**962,79**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 962,79**, a ser paga até o dia **13 de junho de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
ANA THALITA SILVA AZEVEDO

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
ANA THALITA SILVA AZEVEDO

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:		Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO		14968163000177
Endereço: R DOS ABACATEIROS	**Número:** 1	**Complemento:** LOJA 03 TERREO
Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO	**Cidade:** SAO LUIS	**UF:** MA

Empregado:		Ctps/Série:
ERICA MENDES MONROE		7407638 - 0050
Endereço: Avenida Aquiles Lisboa	**Número:** 62	**Complemento:**
Bairro: COHAB ANIL III	**Cidade:** São Luís	**UF:** MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
22/11/2018	Arquiteto	Ações Tecnicas Voltadas a Fiscalização

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
22/11/2018 a 21/11/2019	20/01/2020 a 29/01/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 8.109,00 + média: 0,00 = 8.109,00	0	Primeiro

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	10,00	2.703,00	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	901,00	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	11,00	0,00	396,44
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	15,00	0,00	126,33
			Total de Rendimentos **3.604,00**	**Total de Descontos** **522,77**
			Líquido... R$	**3.081,23**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 3.081,23**, a ser paga adiantadamente até o dia **18 de janeiro de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
ERICA MENDES MONROE

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
ERICA MENDES MONROE

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
ERICA MENDES MONROE			7407638 - 0050
Endereço:	Número:	Complemento:	
Avenida Aquiles Lisboa	62		
Bairro:	Cidade:		UF:
COHAB ANIL III	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
22/11/2018	Arquiteto	Ações Tecnicas Voltadas a Fiscalização

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
22/11/2018 a 21/11/2019	15/06/2020 a 04/07/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 8.109,00 + média: 0,00 = 8.109,00	0	Segundo

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	20,00	5.406,00	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	1.802,00	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	9,89	0,00	713,10
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	27,50	0,00	916,74
			Total de Rendimentos **7.208,00**	**Total de Descontos** **1.629,84**
			Líquido... R$	**5.578,16**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 5.578,16**, a ser paga até o dia **13 de junho de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
ERICA MENDES MONROE

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
ERICA MENDES MONROE

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:	Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO	14968163000177

Endereço:	Número:	Complemento:
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO

Bairro:	Cidade:	UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

Empregado:	Ctps/Série:
LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM	79514 - 0041

Endereço:	Número:	Complemento:
VIA LOCAL 201	2	QDA 200

Bairro:	Cidade:	UF:
PARQUE VITORIA	São Luís	MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
01/11/2012	Gerente administrativo	Extrutura e manutenção da Adm

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
01/11/2018 a 31/10/2019	04/05/2020 a 02/06/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 7.033,91 + média: 0,00 = 7.033,91	0	Único

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	30,00	7.033,91	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	2.344,64	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	7,60	0,00	713,10
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	27,50	0,00	1.513,64
			Total de Rendimentos **9.378,55**	**Total de Descontos** **2.226,74**
			Líquido... R$	**7.151,81**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 7.151,81**, a ser paga adiantadamente até o dia **02 de maio de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	**Número:**	**Complemento:**	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	**Cidade:**		**UF:**
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM			0030855 - 0003
Endereço:	**Número:**	**Complemento:**	
RUA 1 Conjunto São Paulo	4	QDA C	
Bairro:	**Cidade:**		**UF:**
ANIL	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
09/03/2015	Gerente financeiro	Extrutura e manutenção da Adm

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
09/03/2018 a 08/03/2019	20/01/2020 a 03/02/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 7.033,91 + média: 0,00 = 7.033,91	0	Primeiro

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	15,00	3.516,96	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	1.172,32	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	11,00	0,00	515,82
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	22,50	0,00	260,24
			Total de Rendimentos **4.689,28**	**Total de Descontos 776,06**
			Líquido... R$	**3.913,22**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 3.913,22**, a ser paga adiantadamente até o dia **18 de janeiro de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM			30855 - 0003
Endereço:	Número:	Complemento:	
RUA 1 Conjunto São Paulo	4	QDA C	
Bairro:	Cidade:		UF:
ANIL	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
09/03/2015	Gerente financeiro	Extrutura e manutenção da Adm

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
09/03/2018 a 08/03/2019	06/04/2020 a 20/04/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 7.033,91 + média: 0,00 = 7.033,91	0	Segundo

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	15,00	3.516,96	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	1.172,32	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	10,99	0,00	515,45
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	22,50	0,00	260,32
			Total de Rendimentos **4.689,28**	**Total de Descontos 775,77**
			Líquido... R$	**3.913,51**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 3.913,51**, a ser paga adiantadamente até o dia **04 de abril de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELEM

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
MARIA NILZE MENDES			12281 - 0010
Endereço:	Número:	Complemento:	
RUA SANTA LUZIA	10		
Bairro:	Cidade:		UF:
SACAVEM	SAO LUIS		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
04/06/2018	Aux de Serviços Gerais	Extrutura e manutenção da Adm

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
04/06/2019 a 03/06/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 1.045,00 + média: 0,00 = 1.045,00	0	Único

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	30,00	1.045,00	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	348,33	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	7,88	0,00	109,73
			Total de Rendimentos	**Total de Descontos**
			1.393,33	**109,73**
			Líquido... R$	**1.283,60**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 1.283,60**, a ser paga até o dia **29 de novembro de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
MARIA NILZE MENDES

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
MARIA NILZE MENDES

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:	Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO	14968163000177

Endereço:	Número:	Complemento:
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO

Bairro:	Cidade:	UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

Empregado:	Ctps/Série:
RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS	48259 - 0012

Endereço:	Número:	Complemento:
R 11	23	QDA 25

Bairro:	Cidade:	UF:
ALTO DO JAGUAREMA ARACAGY	São Luís	MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
01/08/2012	Arquiteto	Ações Tecnicas Voltadas a Fiscalização

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
01/08/2018 a 31/07/2019	04/05/2020 a 02/06/2020	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 7.033,91 + média: 0,00 = 7.033,91	0	Único

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	30,00	7.033,91	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	2.344,64	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	7,60	0,00	713,10
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	27,50	0,00	1.461,50
			Total de Rendimentos **9.378,55**	**Total de Descontos 2.174,60**
			Líquido... R$	**7.203,95**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 7.203,95**, a ser paga adiantadamente até o dia **02 de maio de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA CLT
Decreto Lei 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Decreto Lei 1535 de 13/04/1977

Empresa:			Cnpj:
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO			14968163000177
Endereço:	Número:	Complemento:	
R DOS ABACATEIROS	1	LOJA 03 TERREO	
Bairro:	Cidade:		UF:
JARDIM SAO FRANCISCO	SAO LUIS		MA

Empregado:			Ctps/Série:
WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS			25618 - 0034
Endereço:	Número:	Complemento:	
Rua Fé em Deus	32	QDA 2	
Bairro:	Cidade:		UF:
PLANALTO TURU III	São Luís		MA

Data Admissão:	Função:	Departamento:
01/06/2012	Coordenador Administrativo	Qualificação do Atendimento

Período Aquisitivo:	Período de Gozo das Férias:	Período de Abono Pecuniário:
01/06/2019 a 31/05/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	

Maior Remuneração:	Faltas:	Período:
Salário base: 3.602,94 + média: 0,00 = 3.602,94	0	Único

Evento	Descrição	Referência	Rendimentos	Descontos
29313	FÉRIAS NORMAIS	30,00	3.602,94	0,00
29314	FÉRIAS NORMAIS 1/3 DE SALÁRIO	1,33	1.200,98	0,00
29360	INSS SOBRE FÉRIAS	11,06	0,00	531,50
29359	IRRF SOBRE FÉRIAS	22,50	0,00	325,16
			Total de Rendimentos **4.803,92**	**Total de Descontos** **856,66**
			Líquido... R$	**3.947,26**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e sua disposição fica a importância líquida de, **R$ 3.947,26**, a ser paga até o dia **26 de dezembro de 2020.**

SAO LUIS - MA, ____/_____/_____.

_____
WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO

RECIBO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da CLT

Recebi da empresa discriminada acima, a importância líquida acima discriminada, que é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei o meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

SAO LUIS - MA, _____/_____/_____.

_____
WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS

_____
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHAO